

EDITAL DE Dispensa N.º 26/2022

Serviço de pintura em sinalização viária (quebra molas, faixas elevadas e faixas de pedestre).

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para serviços de pintura em sinalização viária, pela empresa Luiz Henrique Szydloski, no valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais), com base no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	1	UN	Mão de obra para pintura de sinalização viária, incluindo todos os equipamentos necessários, compreendendo 19 quebra molas, 6 faixas elevadas e 70 faixas de pedestres.
			Total

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.
- b) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.
- c) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.
- d) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.
- e) CND trabalhista.
- f) CNPJ.

3 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

4 – DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 – Os serviços deverão ser executados no prazo de 15 (quinze) dias.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais.

Projeto/Despesa	RV
2031 3390.39.21.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	01

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 06 de dezembro de 2022.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal